

Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 420/91, de 29 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho n.º 10 139-A/2003, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003 — Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1.2 — Bibliografia/textos de suporte — «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (<http://www.dgap.gov.pt/0abert/dgapmf-site.htm>).

2 — Prova de conhecimentos específicos — a prova incidirá sobre as seguintes matérias, constantes do despacho conjunto n.º 40/2001 (programas de provas), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

2.1 — Legislação:

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia administrativa e financeira das universidades;

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho — sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI);

Decreto Regulamentar n.º 27/99, de 12 de Novembro — sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI);

Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro — aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC — Educação);

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — bases da contabilidade pública;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — estabelece o regime de administração financeira do Estado;

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho — regime jurídico da Tesouraria do Estado;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — despesas públicas com a aquisição de bens e serviços;

Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2000) — CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado);

Portaria n.º 378/94, de 16 Junho — CIME (cadastro e inventário dos móveis do Estado).

ANEXO II

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Júri do Concurso ...:

Nome: ...

Filiação: ...

Estado civil: ...

Nacionalidade: ...

Naturalidade: ...

Data de nascimento: ...

Bilhete de identidade n.º ..., emitido pelos serviços de identificação civil de ..., em ... de ... de ..., válido até ... de ... de ...

Residência e código postal: ...

Telefone: ...

Telemóvel: ...

Habilitações literárias: ...

Contribuinte fiscal n.º ...

[Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.]

requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso, com vista ao provimento de ... lugares de ... (indicar

a categoria) da carreira ... (indicar a carreira), conforme aviso n.º .../2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

{Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho [alínea a) do n.º 9 do presente aviso], indicando a situação concreta em que se encontra relativamente a cada requisito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Exemplo:

Para os devidos efeitos, declara, sob compromisso de honra, que:

- Tem nacionalidade portuguesa;
- Tem 18 anos completos;
- Possui as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Tem cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico;
- Não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tem cumpridas as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 278/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro de 2005, por delegação do reitor:

Doutor Carlos Calhaz Jorge — contratado como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005, por um quinquénio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, António Manuel da Silva Pereira e Coelho e José António Reis Costa Trindade, o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido em 3 de Novembro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Carlos Calhaz Jorge satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

20 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 279/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciado David Manuel dos Santos Silva Travassos — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo em regime de tempo parcial o qual começa a vigorar a partir de 15 de Outubro de 2005 e é válido até 14 de Setembro de 2006, para desempenhar funções de índole técnico-científica correspondentes à categoria de estagiário de investigação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 280/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Manuel Simão Alves Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005 e termo em 30 de Agosto de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1,